



MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 548/2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 MESES A  
SERVIDORA FRANCIANE BELINI DIAS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de julho de 2020, a Servidora FRANCIANE BELINI DIAS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.996.121-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.483.969-60, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, nomeada através da Portaria nº. 063/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, licença do período aquisitivo de 03/02/2014 à 02/02/2019, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de julho de 2020.

*Registre-se*

*Publique-se*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 10 de julho de 2020.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
*Prefeito Municipal*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 2050 Páginas 87 Ano: IX**

**Data: 13/07/2020**